
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Ordinária nº 10/2023, realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 09/2023 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53 para fins de aditivo de prazo e recursos ao Termo de Fomento 001/2023, que prevê extensão de prazo até 15 de janeiro de 2025 e repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), e aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses de agosto à outubro de 2023 no valor de R\$ 1597,92 (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 434.076,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – Art. 3º – APROVAR, com ressalvas, conforme ajustes citados em ata, o Projeto Educação para a Vida da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro, contendo orçamento para execução do projeto, num montante de R\$ 602.190,36 (seiscentos e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), autorizando-a a captar recursos via FMDCA, nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, a substituição da Conselheira suplente representante da Associação Solar Ita Wegman, Mônica Regina Lustosa Polati, pela Sra. Tabata Ferreira de Andrade, com mandato válido até 18 de outubro de 2024.

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 81/2016-2018 CEDCA/PR – Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes - primeiro e segundo semestre de 2022, primeiro semestre de 2023, sendo que no primeiro semestre de 2022 não houve execução de recursos, havendo em junho de 2022, saldo remanescente em conta, acrescido de rendimentos, no montante de R\$ 77.003,01 (setenta e sete mil e três reais e um centavo). Os recursos foram executados no segundo semestre de 2022 através do Projeto Trilhas da Moda, no qual foram executados recursos no valor de R\$ 62.103,55 (sessenta e dois mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), havendo em dezembro de 2022, saldo em conta, acrescido de rendimentos, num montante de R\$ 18.844,33 (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). No primeiro semestre de 2023 foram executados recursos no montante de R\$ 2.646,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), havendo em junho de 2023, saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 17.170,77 (dezessete mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 6º – APROVAR, sem ressalvas, reprogramação da execução dos recursos acrescidos de saldos de rendimentos, referente à Deliberação nº 47/2023 – Primeira Infância para 2024.

Art. 7º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA para o ano de 2024, que prevê um rol de doze ações prioritárias complementares à execução da Política Municipal da Criança e Adolescente, com investimento total de R\$ 648.650,00 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 8º - APROVAR, sem ressalvas, o Parecer nº 02/2023 da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMDCA, quanto à aprovação da proposta municipal para a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Art. 9º – APROVAR, sem ressalvas, o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2024.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 29 de novembro de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:926A6394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>